



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Instrumentos Contratuais

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.146054/2021-84

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A EMPRESA MULTICARE PHARMACEUTICALS LLC., REPRESENTADA PELA EMPRESA NACIONAL MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília – DF, neste ato representado por seu Diretor, Dr. ODILON BORGES DE SOUZA, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 84, de 04/05/2023, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MULTICARE PHARMACEUTICALS LLC., representada pela empresa nacional MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.331.585/0001-90, sediada na Rua 11, nº 50, Quadra 34, Lotes 1/14, Galpão 02, Jardim Santo Antônio, Goiânia/GO, CEP: 74.853-240, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por ANDRÉ PEREIRA GOMES MAIA FILHO, de acordo com o constante no Processo nº 25000.146054/2021-84, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O Objeto do presente instrumento é:

1.1. Acrescentar 25% ao valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, com vistas à aquisição do medicamento ECULIZUMABE, 10 MG/ML, nos moldes do art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/1993.

1.2. Alterar a Cláusula QUARTA – Preço do contrato originário em função do presente acréscimo.

2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR
------	-------------------------	------------	----------------------	-------

		CONTRATADA		UNITÁRIO
1	Eculizumabe, 10 mg/mL, solução injetável	35.286 (adquirido)	8.821 (adquirido)	R\$ 15.386,38
		1.059 (por doação)	264 (por doação)	R\$ 0,00

3. Cronograma de entrega:

PARCELA	QUANTIDADE (ADQUIRIDA)	QUANTIDADE (POR DOAÇÃO)	PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA (ATÉ)
Única	8.821	264	15/08/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 135.723.257,98 (cento e trinta e cinco milhões, setecentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor global atualizado do Contrato de R\$ 678.647.062,68 (seiscentos e setenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade 00001/250005;

Programa de Trabalho 10.303.5017.4705.0001;

Fonte de Recursos 1002000000;

Elemento da Despesa 339030.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 6.786.162,90 (seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e noventa centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem a presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

TESTEMUNHAS:

FRANKLIN MARTINS BARBOSA

Departamento de Logística em Saúde - DLOG/SE

RÔMULO BARROSO TRINDADE

MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Romulo Barroso Trindade, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Pereira Gomes Maia Filho, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franklin Martins Barbosa, Coordenador(a)-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 06/06/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 06/06/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033944927** e o código CRC **EA472840**.

Referência: Processo nº 25000.146054/2021-84

SEI nº 0033944927

Divisão de Instrumentos Contratuais - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br